



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF 11/2024

Relaciona os feriados civis e religiosos a serem observados pela Seção Judiciária do Pará - Justiça Federal de 1ª Instância e Subseções Judiciárias vinculadas no exercício de 2024.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, juiz federal Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) o teor da [Lei Federal n. 9.093, de 12/09/1995](#), a qual dispõe sobre feriados;
- b) os **feriados forenses** na Justiça Federal, explicitados no [artigo 62 da Lei Federal n.º 5.010/1966](#);
- c) os **feriados civis** indicados na [Lei Federal n. 662/1949](#), alterada pela Lei Federal n. 10.607/2002, na [Lei Federal n.º 6.802/1980](#) e na [Lei Federal 14.759/2023](#);
- d) que o [art. 5º da Lei Federal n.º 1.408/1951](#) determina que não haverá expediente no Foro e nos escritórios de justiça, no “Dia da Justiça”, nos feriados nacionais, na terça-feira de Carnaval, na Sexta-feira Santa, e nos dias que a Lei estadual designar.
- e) que o art. 208 do [Provimento COGER n.º 10126799, de 19/04/2020](#), da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, regulamenta a divulgação dos feriados nas seções e subseções judiciárias por meio de Portaria do juiz diretor de foro, no mês de janeiro de cada ano.

RESOLVE:

Art. 1º. **RELACIONAR** os feriados a serem observados pela Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias vinculadas no exercício de 2024, conforme tabela abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	LOCALIDADE	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n. 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
1º a 06 de janeiro	Segunda a Sábado	Recesso Forense 2023/2024	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
20 de janeiro	Sábado	Dia de São Sebastião - Padroeiro da cidade	Apenas Subseção Judiciária de Altamira	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 2.055, de 07 de outubro de 2009 (Altamira/PA) .
12 e 13 de fevereiro	Segunda e Terça-feira	Carnaval	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso III, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
19 de março	Terça-feira	Dia de São José - Padroeiro da cidade	Apenas Subseções Judiciárias de Castanhal e Tucuruí	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 17, de 14 de maio de 1949 (Castanhal/PA). Lei Municipal n.º 5.118, de 18 de maio de 2001 (Tucuruí/PA).

27 a 31 de março	Quarta-feira a Domingo	Semana Santa	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso II, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n. 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n. 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Apenas em Belém, sede da SJP, e na Subseção Judiciária de Marabá	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 6.306, de 1º de março de 1967 (Belém/PA). Lei Municipal n.º 2.376, de 1º de fevereiro de 1982 (Marabá/PA).
26 de julho	Sexta-feira	Nossa Senhora Santana - Padroeira do município	Apenas Subseção Judiciária de Itaituba	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 1.613, de 29 de janeiro de 1999 (Itaituba/PA).
11 de agosto	Domingo	Dia do Direito	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966 , na redação dada pela Lei Federal n.º 6.741/1979.
15 de agosto	Quinta-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil - Data magna do Estado do Pará	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Estadual	Lei Estadual n.º 5.999, de 10 de setembro de 1996 (Estado do Pará).
07 de setembro	Sábado	Dia da Independência do Brasil	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n. 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
14 de setembro	Sábado	Dia do Cristo Redentor - Padroeiro da Cidade	Apenas Subseção Judiciária de Redenção	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 628, de 1º de abril de 2013 (Redenção/PA).
12 de outubro	Sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n.º 6.802, de 30 de junho de 1980 .
31 de outubro	Quinta-feira	Dia Municipal da Consciência Evangélica	Apenas Subseção Judiciária de Tucuruí	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 8.634, de 28 de abril de 2010 (Tucuruí/PA).
1º de novembro	Sexta-feira	Dia de Todos os Santos	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966 , na redação dada pela Lei Federal n.º 6.741/1979.
02 de novembro	Sábado	Dia de Finados	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional e Feriado Forense	Art. 1º da Lei Federal n. 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002 c/c art. 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966 , na redação dada pela Lei Federal n.º 6.741/1979.
			Apenas em Belém, sede da SJP	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 6.306, de 1º de março de 1967 (Belém/PA).
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n. 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
20 de	Quarta-	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Lei n.º 14.759, de 21 de dezembro de 2023 .

novembro	feira	Dia de São Félix de Valois - Padroeiro do Município	Apenas Subseção Judiciária de Marabá	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 2.376, de 1º de fevereiro de 1982 (Marabá/PA).
08 de dezembro	Domingo	Dia da Justiça	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	art. 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966 , na redação dada pela Lei Federal n.º 6.741/1979.
		Nossa Senhora da Imaculada Conceição	Apenas em Belém, sede da SJPA, e nas Subseções Judiciárias de Castanhal e Santarém	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 6.306, de 1º de março de 1967 (Belém/PA). Lei Municipal n.º 26, de 27 de dezembro de 1983 (Castanhal/PA). Lei Municipal n.º 220, de 18 de agosto de 1949 (Santarém/PA).
20 a 24 de dezembro	Sexta-feira a Terça-feira	Recesso Forense 2024/2025	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
25 de dezembro	Quarta-Feira	Natal Recesso Forense 2024/2025	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional e Feriado Forense	Art. 1º da Lei Federal n.º 662/1949 , alterada pela Lei n.º 10.607/2002 c/c art. 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
26 a 31 de dezembro	Quinta-feira a Terça-feira	Recesso Forense 2024/2025	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho**, Diretor do Foro, em 26/01/2024, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19853087** e o código CRC **3CACE14D**.